CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO Nº /2020

Da Vereadora: THAÍS SOUZA

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Roberto Naves e ao Gerente da Vigilância Sanitária Senhor Júlio Cesar, afim de reavaliação no sentido de voltar o funcionamento das piscinas em clubes e condomínios.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresentamos a V. ex.ª., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Roberto Naves e ao Gerente da Vigilância Sanitária Senhor Júlio Cesar, afim de reavaliação no sentido de voltar o funcionamento das piscinas em clubes e condomínios.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar ao V. Sª, a liberação das piscinas, seja em clubes ou condomínios, pois as quadras, campos Society e até mesmo academias estão liberados mesmo com riscos pela troca de fluidos pelo suor, sendo que na piscina são geralmente pessoas da mesma família e tem o cloro que é sanitizantes e oxidantes.

Não bastasse as crianças que estão sem frequentar escolas, não podem nem usar a área de laser de seus condomínios, sem a opção também de frequentar clubes para amenizar o estresse dos mesmos, um pedido frequente de pais. Existe também um grupo de pessoas que fazem a segurança aquática que dependem desse serviço para suas subsistências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nesse sentido, reconhecendo a seriedade e o comprometimento desta Gestão Muhicipal no combate à COVID-19, bem como o prestígio ao interesse comum, justiça social e o compromisso inafastável com a saúde pública, mantendo todos os protocolos gerais de prevenção, solicitamos providências no sentido de liberar o uso de piscinas em clubes e condomínios.

Eventualmente, solicitamos uma nova análise da situação, considerando as necessidades da população.

Reconhecendo a importância, solicitamos aos nobres pares, aprovação da requerida moção.

Sala das sessões, em 25 de setembro de 2020.

Thais Souza

Thais Souza

PP